



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

**EMENTA:** Requer ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis uma cópia das avaliações do valor de venda de nove lotes pertencentes ao município conforme Portaria n.º 23/2023 e Lei n.º 4942/2022.

**DESPACHO:**

## REQUERIMENTO N.º 04/2023

À Presidência:

*O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo requerer o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:*

Tendo em vista a publicação da Portaria 23/2023, conforme cópia anexa, que formou uma comissão de avaliação para apurar o valor de venda de nove lotes pertencentes ao município, que eram áreas institucionais e foram desafetadas dos loteamentos industriais (Lei Municipal nº 4942/22, conforme segue anexa), **requero** ao Senhor Prefeito que envie a esta Casa de Leis uma cópia das referidas avaliações, com seus fundamentos de pesquisa de mercado e devidos cálculos. Destaco que o envio das referidas avaliações a esta Casa de Leis ocorra assim que forem apresentadas pela mencionada comissão.

A presente solicitação se faz necessária a fim de dar conhecimento ao Edil que este subscreve, bem como para servir de suporte à atividade de fiscalização, inclusive para que se possa prestar à nossa população os esclarecimentos a respeito do assunto objeto deste requerimento.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

(assinatura eletrônica)  
**José Eduardo Gomes Junior (Fofó)**  
Vereador



## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A      N.º 023/2023**  
**=De 23 de janeiro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal n. 4942, de 20 de dezembro de 2022, "DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS INSTITUCIONAIS MUNICIPAIS, SITUADAS NOS LOTEAMENTOS QUE ESPECIFICAM";

**CONSIDERANDO** a necessidade de se efetuar a constituição de uma COMISSÃO DE AVALIAÇÃO das áreas públicas institucionais municipais citadas na referida Lei, com a finalidade de avaliação de seu valor de mercado para alienação,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: que a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO das áreas referenciadas na Lei supracitada, que fazendo parte integrante desta portaria, passa a ser composta pelos seguintes membros, a saber:

1. CYNIR SAUD NETO - CPF: 387.398.638-83 CRECISP 126.087-F
2. CLAUDINEI DOS REIS ALVES - CPF: 259.998.518-82 - CRECI 117.614-F
3. FRANCA & FRANCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 30.206.069/0001-37- CRECISP 33187-J

Referida Comissão deverá apresentar, no prazo de até cinco dias, laudo circunstanciado de seu trabalho, cujos serviços serão remunerados pelo valor correspondente a R\$ 530,00 por cada avaliação, e correrão por conta de verba própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário for.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de janeiro de 2023.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE JANEIRO DE 2023.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei/4942-2022- fls.1

L E I N.º 4942/2022  
=DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022=

**“DESAFETA ÁREAS PÚBLICAS  
INSTITUCIONAIS MUNICIPAIS,  
SITUADAS NOS LOTEAMENTOS QUE  
ESPECIFICAM”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 129/2022, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo do Município autorizado a desafetar da classe de bens de uso especial, antes destinados à “Área Institucional” os bens imóveis abaixo especificados, que passam a ser desafetados e pertencer à classe de bens dominicais, para fins de alienação, que se dará através de processo licitatório.

**I - Matrícula: 009.282 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.**

Descrição: “Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno denominado **ÁREA INSTITUCIONAL, LOTE: 02, QUADRA: C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, com frente para rua Cândido Pereira Lima, medindo 50,00 metros de frente, face oposta com 50,00 metros, confrontando com a rua Brasil Alto Furquini, pelo lado direito de quem a rua olha para o imóvel, mede 93,00 metros, confrontando com o Lote:03 da Quadra: C, da mesma forma pelo lado esquerdo, mede 93,00 metros, confrontando com o Lote:01, da Quadra: C, perfazendo uma área superficial de 4.650,00 metros quadrados”.**

**II- Matrícula: 009.281 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.**

Descrição: Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno denominado **ÁREA INSTITUCIONAL, LOTE: 01, QUADRA: C, do Loteamento Parque Industrial Adib Rassi, com frente para rua Cândido Pereira Lima, medindo 41,50 metros de frente, face oposta com 41,00 metros, onde confronta com a rua Brasil Alto Furquini, pelo lado direito de quem a rua olha para o imóvel, mede 93,00 metros, confrontando com o Lote:02 da Quadra, da mesma forma pelo lado esquerdo, respeitando o arco de curvatura de 14,14 metros, mede 75,00 metros, e respeitando novamente o arco de curvatura de 14,14 metros, onde confronta com a rua Jorge Saquy, perfazendo uma área superficial de 4.615,16 metros quadrados”.**

**III- Matrícula: 13.528 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.2

Descrição: *Um imóvel urbano, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, do Estado de São Paulo, representado por um terreno irregular, denominado Lote: 2, Quadra: A, do Loteamento Industrial Adib Rassi II- Área Institucional, com a seguinte descrição e confrontação a saber: inicia no ponto nº 01, conforme indicado no projeto, junto ao alinhamento predial da rua Francisco Scridelli e divisa do loteamento com propriedade de Francisco José Marincek. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da rua Francisco Scridelli com 10,00 metros de comprimento, AZ 80° 49'41" até o ponto nº "02" localizado no alinhamento predial da rua Francisco Scridelli e divisa com o Lote nº "01" da Quadra: "A". Deste, vira a direita e segue em linha reta na divisa do Lote "01" com 82,00 metros de comprimento, AZ 176°30'49" até o ponto nº "03" localizado na divisa do Lote nº "01". Deste vira a esquerda e segue em linha reta na divisa com o Lote nº 01 com 47,00 metros AZ 266°30'49" até o ponto nº 04, localizado na divisa do lote nº 01 e alinhamento predial da rua Projetada nº "01". Deste vira a direita e segue junto ao alinhamento predial da rua Projetada nº "01" com 287,00 metros de comprimento, AZ 176°30'49" até o ponto nº "05" localizado na divisa do Lote nº "04" – Área de Lazer com o alinhamento predial da rua Projetada nº "01". Deste vira a direita e segue junto ao alinhamento da Área Verde com 57,00 metros de comprimento, AZ 266°30'49" até o ponto nº "06", localizado na divisa com Área Verde e divisa do Loteamento com propriedade de Jose Francisco Marincek. Deste, vira a esquerda e segue em linha reta na divisa do loteamento com propriedade de José Francisco Marincek com 310,00 metros de comprimento, AZ 356°30'40" até o ponto nº "01" onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 17.174,03 metros quadrados.*

#### **IV- Matrícula: 16.099 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.**

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "ÁREA INSTITUCIONAL, da Quadra: 01, do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, com frente para a Rua Marginal, esquina com a Rua Francisco Fiacadori, medindo 13,00 metros de frente, com um arco de raio 9,00 metros, comprimento com 14,14 metros de desenvolvimento, face oposta com 22,00 metros, da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 50,00 metros, pelo lado direito, da mesma forma mede 41,00 metros, perfazendo uma área total de 1.082,62 metros quadrados, confrontando pela frente com a referida rua marginal, pelo lado direito com a rua Projetada "04", pelo lado esquerdo com o Lote "09", Quadra: "02" e pelos fundos com o Lote nº "19", da Quadra: "01".

#### **V- Matrícula: 26.066 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.**

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional", da Quadra: "03" do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, delimitada entre a Rua 01, Rua Antenor Marincek, Lotes de nº 01 a 13 e Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi, com a seguinte descrição e confrontação a saber: Inicia-se no ponto nº 01, conforme indicado no projeto, junto ao alinhamento predial



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.3

da Rua Antenor Marincek e divisa do Loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 01, com 34,99 metros de comprimento com azimute de 254°36'09" até o ponto nº 02, localizado no alinhamento predial da Rua 01, divisa do Lote nº 13, Quadra: 03. Deste, deflete a esquerda e segue a linha reta na divisa dos lotes de nº 13 a 01 com 262,00 metros de comprimento com azimute de 355°36'24" até o ponto nº 03, localizado na divisa do Lote nº 01. Deste, deflete a direita e segue em linha reta na divisa com o Lote nº 01 com 50,00 metros de comprimento com azimute de 254°36'09" até o ponto nº 04, localizado na divisa do Lote nº 04 e alinhamento predial da Rua Josephina Bonella Fiacadori. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Josephina Bonella Fiacadori, com 5,37 metros de comprimento com azimute 355°36'24" até o ponto nº 05, localizado no alinhamento predial da Rua Josephina Bonella Fiacadori. Deste segue pela esquina da Rua 01, com raio de 9,00 metros, comprimento com 14,14 metros de desenvolvimento até o ponto nº 06, localizado no alinhamento predial da Rua 01. Deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 01 com 49,56 metros de comprimento com azimute 95°48'43" até o ponto 07, localizado no alinhamento predial da Rua 01 e divisa do loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de Jorge Luiz Rassi. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi, com 282,69 metros de comprimento com azimute 350°31'24" até o ponto nº 01, onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 6.526,20 metros quadrados.

### VI- Matrícula: 26.067 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional", da Quadra "06", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, delimitada entre a Rua 01, Rua Antenor Marincek e Rua Maria Marincek, Lotes de nº 01 a 10, Sítio José (Quinhão- 3) de propriedade de Helena Marincek Campi e Servidão a favor de Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda, com a seguinte descrição e confrontação a saber: Inicia-se no ponto nº 01, conforme projeto, junto ao alinhamento predial da Rua Antenor Marincek. Deste, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Antenor Marincek, com 47,52 metros de comprimento com azimute de 254°36'09" até o ponto nº 02, localizado no alinhamento predial da Rua Antenor Marincek e divisa do loteamento com Sítio São José (Quinhão-3) de propriedade de Helena Marincek Campi. Deste, deflete a esquerda e segue em linha reta na divisa com Sítio São José (Quinhão-3) de propriedade de Helena Marincek Campi com 94,51 metros de comprimento com azimute 185°38'23" até o ponto nº 03. Deste deflete a esquerda e segue linha reta na divisa com Servidão a favor de Ribeirão Preto Transmissora de Energia Ltda com 196,06 metros de comprimento com azimute 129°40'59" até o ponto nº 04. Deste deflete a esquerda com um arco de raio de 8,50 metros, comprimento de 13,86 metros na esquina com a Rua 01 até o ponto nº 05. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Maria Marincek com 53,03 metros de comprimento com azimute de 355°36'24" até o ponto nº 06. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa do Lote nº 01, com 50,00 metros de comprimento com azimute 254°36'09" até o ponto nº 07. Deste deflete a direita e



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Lei4942-2022-fls.4

segue em linha reta pela divisa dos Lotes de nº 01 a 10 com 202,00 metros de comprimento com azimute 355°36'24" até o ponto nº 01, onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 12.300,38 metros quadrados.

### VII-Matricula: 26.068 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional", da Quadra "07", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek, delimitada entre a Rua 01, Lote nº 01, Área Verde e Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a seguinte descrição e confrontação a saber: Inicia-se no ponto nº 01, conforme indicado no projeto junto ao alinhamento predial da Rua 01 e divisa do loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade de Jorge Luiz Rassi. Deste, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 01 com 25,93 metros de comprimento com azimute de 95°46'53" até o ponto nº 02, localizado no alinhamento predial da Rua 01 e divisa do Lote nº 01. Deste deflete a esquerda e segue pela divisa do Lote nº 01 e Área Verde com 129,07 metros de comprimento com azimute 355°36'24" até o ponto nº 03, localizado na divisa com Área Verde. Deste deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa da Área Verde com 12,83 metros de comprimento com azimute 254°36'09" até o ponto nº 04, localizado na divisa do loteamento com Fazenda Nossa Senhora Aparecida com 127,12 metros de comprimento com azimute 349°56'32" até o ponto nº 01, onde teve início e termina esta descrição, encerrando uma área total de 2.476,18 metros quadrados.

### VIII- Matrícula: 26.069 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional 01", da Quadra "10", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua Engenheiro José Carlos Gava, onde mede 124,47 metros, face oposta com 134,86 metros, onde confronta com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade Jorge Luiz Rassi; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,65 metros confrontando com o Lote 01, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 53,73 metros confrontando com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade Jorge Luiz Rassi, perfazendo uma área total de 7.126,76 metros quadrados.

### IX-Matricula: 26.070 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jardinópolis – Estado de São Paulo.

Descrição: Um imóvel urbano, situado neste Município, Comarca e única circunscrição imobiliária de Jardinópolis, Estado de São Paulo, representado por um terreno de formato irregular, denominado "Área Institucional 02", da Quadra "11", do Loteamento Distrito Industrial José Marincek II, com frente para a Rua Engenheiro José Carlos Gava, onde mede 29,03 metros, face oposta com 22,18 metros, onde confronta com Fazenda Nossa Senhora Aparecida de propriedade Jorge Luiz Rassi; da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 55,71



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Lei4942-2022- fls.5

metros, confrontando Sítio São José (Quinhão 3) de propriedade de Helena Marincek, pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, mede 54,07 metros confrontando com o lote 12, perfazendo uma área total de 1.380,14 metros quadrados.

**Art. 2º.** A alienação será precedida de avaliação prévia, realizada por comissão nomeada especialmente para o encargo.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual vigente.

**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 20 de dezembro de 2022.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

## Req. 04-2023- Fofa.pdf

Documento número #9de3f425-8ff6-4a85-9c34-a90a44030c39

Hash do documento original (SHA256): 38854fba494d26037bc76973b8037824d426666c4eee5903f76ba719c8293384

## Assinaturas

 **José Eduardo Gomes Junior**

CPF: 303.962.998-06

Assinou em 27 jan 2023 às 11:10:03

## Log

- 27 jan 2023, 08:16:58 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 9de3f425-8ff6-4a85-9c34-a90a44030c39. Data limite para assinatura do documento: 26 de fevereiro de 2023 (08:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 jan 2023, 08:17:03 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: joseduardofofa@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Junior e CPF 303.962.998-06.
- 27 jan 2023, 11:10:03 José Eduardo Gomes Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail joseduardofofa@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 303.962.998-06. IP: 186.210.137.221. Componente de assinatura versão 1.439.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 27 jan 2023, 11:10:03 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9de3f425-8ff6-4a85-9c34-a90a44030c39.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9de3f425-8ff6-4a85-9c34-a90a44030c39, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).